

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 107/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiádes Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Inácio de Araújo Costa (Juiz Convocado), Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 107/2005):

“Homologar o resultado parcial do **Concurso Público para o Quadro Permanente deste Egrégio Tribunal**, tão-somente para os cargos em que não haverá prova prática de digitação, demais provas práticas, e prova de capacidade física:

1 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE CONTABILIDADE;

2 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ANALISTA DE SISTEMAS;

3 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA;

4 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA;

5 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO
ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE MEDICINA;

6 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO
ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA;

7 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO
ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ENFERMAGEM;

8 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO
ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE PROGRAMADOR;

9 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA SERVIÇOS GERAIS -
ESPECIALIDADE TELEFONIA;

10 - AUXILIAR JUDICIÁRIO - ÁREA SERVIÇOS
GERAIS."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 31/agosto/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno